



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO EXTERNO Nº 5004/2022

Araucária, 27 de outubro de 2022.

Ao Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta a Indicação nº. 1190/2022 - PA 109580/22.

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 1190/22, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira, em que solicitou que seja instalado o ponto de ônibus do Shangri-lá/Fonte Nova na Rua Barigui esquina com a Rua Guaíra, a Secretaria Municipal de Planejamento - SMPL discorreu acerca do solicitado no relatório anexo.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo - SMGO agradece a iniciativa da presente Indicação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
**GENILDO PEREIRA
CARVALHO:01504842910**

015.048.429-10
27/10/2022 10:51:01

GENILDO PEREIRA CARVALHO

Secretário Municipal de Governo









Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 109570/2022

DESPACHO

Ao(À) Sr(a). ELIZANGELA RODE

Prezada,
Da análise:

1- Considerando a reiteração da indicação em questão, o qual foi exarado despacho opinando pelo indeferimento nos processo 107267/2022 e 109580/2022;

2- Considerando que a 150 metros do local indicado para a recolocação do abrigo de ponto de ônibus, sentido centro, já existe um outro ponto de ônibus instalado com excelente estrutura e segurança necessária ao cidadão, distância essa bem a menor da recomendada no decreto 33420/2019, Artigo 16, inciso VIII, e que a distancia utilizada entre pontos de ônibus na área urbana é de 300 metros;

3- Considerando que no local indicado, o passeio não oferece distância o suficiente para instalação de abrigo de ponto de ônibus;

4- Considerando o acidente já ocorrido nesse mesmo local, conforme fotos anexadas, zelando pela segurança dos clientes do transporte coletivo municipal (passageiros) e dos operadores da concessionária responsável;

Conclusão:

Opino pelo indeferimento da indicação no processo em tela.



Assinado digitalmente por:
WILMER JACO DA SILVA

Araucária, 26/10/2022 16:13

804.658.469-04

26/10/2022 16:13:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

WILMER JACO DA SILVA

SMPL - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

